



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO nº 159 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.865, de 25 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 2.017 – Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos no Meio Rural

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (047)R\$ 16.000,00

Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.: 05.03 – Departamento de Merenda Escolar

Proj./Ativ.: 2.063 – Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (042)R\$ 2.000,00

Proj./Ativ.: 2.064 – Alimentação Escolar para o Ensino Pré-Escolar

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (045)R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.065 – Alimentação Escolar para Creche

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (047)R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.066 – Alimentação Escolar para APAE

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (049)R\$ 1.000,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 06.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Proj./Ativ.: 2.021 – Proteção Social Básica ao Idoso

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (058)R\$ 40.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.01 – Departamento de Obras

Proj./Ativ.: 1.003 – Aquisição de Veículos e Máquinas para o Setor de Transportes e Obras
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (067)R\$ 744.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 1.018 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (001)R\$ 92.000,00

Unid. Orçam.: 11.02 – Atividades da Assistência Farmacêutica Básica

Proj./Ativ.: 2.039 – Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (010)R\$ 2.500,00

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 12.04 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Proj./Ativ.: 2.052 – Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (020)R\$ 3.500,00

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), tem como origem no excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I. 0001 – Recursos Ordinários	R\$	808.500,00
II. 0003 – Receita Impostos e Transf. de Impostos – Saúde	R\$	91.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 27 de outubro de 2021.

Genésio Marino Anton

Genésio Marino Anton
- Prefeito Municipal -



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO nº 159 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.865, de 25 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 2.017 – Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos no Meio Rural

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (047)R\$ 16.000,00

Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.: 05.03 – Departamento de Merenda Escolar

Proj./Ativ.: 2.063 – Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (042)R\$ 2.000,00

Proj./Ativ.: 2.064 – Alimentação Escolar para o Ensino Pré-Escolar

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (045)R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.065 – Alimentação Escolar para Creche

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (047)R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.066 – Alimentação Escolar para APAE

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (049)R\$ 1.000,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 06.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Proj./Ativ.: 2.021 – Proteção Social Básica ao Idoso

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (058)R\$ 40.000,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.01 – Departamento de Obras

Proj./Ativ.: 1.003 – Aquisição de Veículos e Máquinas para o Setor de Transportes e Obras
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (067)R\$ 744.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 1.018 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (001)R\$ 92.000,00

Unid. Orçam.: 11.02 – Atividades da Assistência Farmacêutica Básica

Proj./Ativ.: 2.039 – Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (010)R\$ 2.500,00

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 12.04 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Proj./Ativ.: 2.052 – Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (020)R\$ 3.500,00

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), tem como origem no excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I. 0001 – Recursos Ordinários	R\$	808.500,00
II. 0003 – Receita Impostos e Transf. de Impostos – Saúde	R\$	91.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 27 de outubro de 2021.

Genésio Marino Anton
- Prefeito Municipal -